PORTARIA N° 029 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Publicado 25/04/2022

Retirado em ___/___/___

Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade a servidor que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1°, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** fundamentada no Art. 42 da Lei Municipal 1.713/07 c/c Art. 40, §1°, III, "b" da CF/88, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética, a **MANOEL RELIQUIAS DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n° 447.326.356-87**,** matrícula n° 256, servidor efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 10/02/1993, efetivando-se por concurso público em 30/12/1996.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021